



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 206/2017**

**Projeto de Lei nº 160/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Concede Denominação de Rua Geny Galas Miasso a atual rua Elvira, na Vila Dr. Cardoso, e dá outras providências.

**Autora: Erondina Ferreira Godoy (Vereadora Tininha)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI 160/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input type="checkbox"/>	Orçamento e Financ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
26/09/2017	
Presidente	

*“Concede Denominação de Rua Geny Galas Miasso a atual rua Elvira, na Vila Dr. Cardoso, e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica Denominada a atual rua Elvira, na Vila Dr. Cardoso, como Rua Geny Galas Miasso.

**Parágrafo único:** A Placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Rua Geny Galas Miasso”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 19 de setembro de 2017**

**Erondina Ferreira Godoy**  
**Vereadora Tininha - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
19 SET. 2017
Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi